



SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO

TELETRABALHO SEFAZ-SP

Abril/22

Elina I. Asato

Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

Departamento de Gestão Estratégica e de Projetos

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



- 1 Histórico do Teletrabalho na Sefaz**
- 2 Modelo de Teletrabalho 2017_ 2020**
 - Regras Gerais;
 - Metas e Ciclos de avaliação;
- 3 Período da pandemia Covid-19**
- 4 Modelo de Teletrabalho 2021**

1 Histórico _ Marcos legais

2017

Decreto 62.648
– 27/06/17

Institui e disciplina o teletrabalho

Resolução SF 64 –
17/07/17

Institui a Comissão de Especificação e Mensuração de Atividades

Resolução SF 89 –
11/10/17

Institui a Comissão para o Monitoramento do Teletrabalho

Resolução SF 96 –
08/11/17

Dispõe sobre o Regime de Teletrabalho

Resolução SPG 54
– 06/12/17

Dispõe sobre Normas Complementares

2018

Resolução SF 125
– 30/11/18

Dispõe sobre o Regime de Teletrabalho

2019

2020

DECRETO 64.864 –
16/03/20 Dispõe sobre medidas de caráter temporário e emergencial (teletrabalho ao grupo de risco, independente do Decreto 62648/17)

DECRETO 64.879 –
20/03/20 Reconhece o estado de calamidade pública – COVID 19, permitindo o teletrabalho aos executores de serviços essenciais.

Resolução SFP 125
– 20/03/20 Dispõe sobre o Regime de Teletrabalho para executores das atividades essenciais.

2021

Resolução SFP 39 – 02/08/21
Dispõe sobre o Regime de Teletrabalho





SERVIDORES

Limite progressivo de **30% a 50%** dos servidores da área, conforme atingimento das metas de desempenho



DIAS DE TELETRABALHO

Até **4 dias** em teletrabalho por servidor:

⇒ Gestor escolhe a quantidade de dias

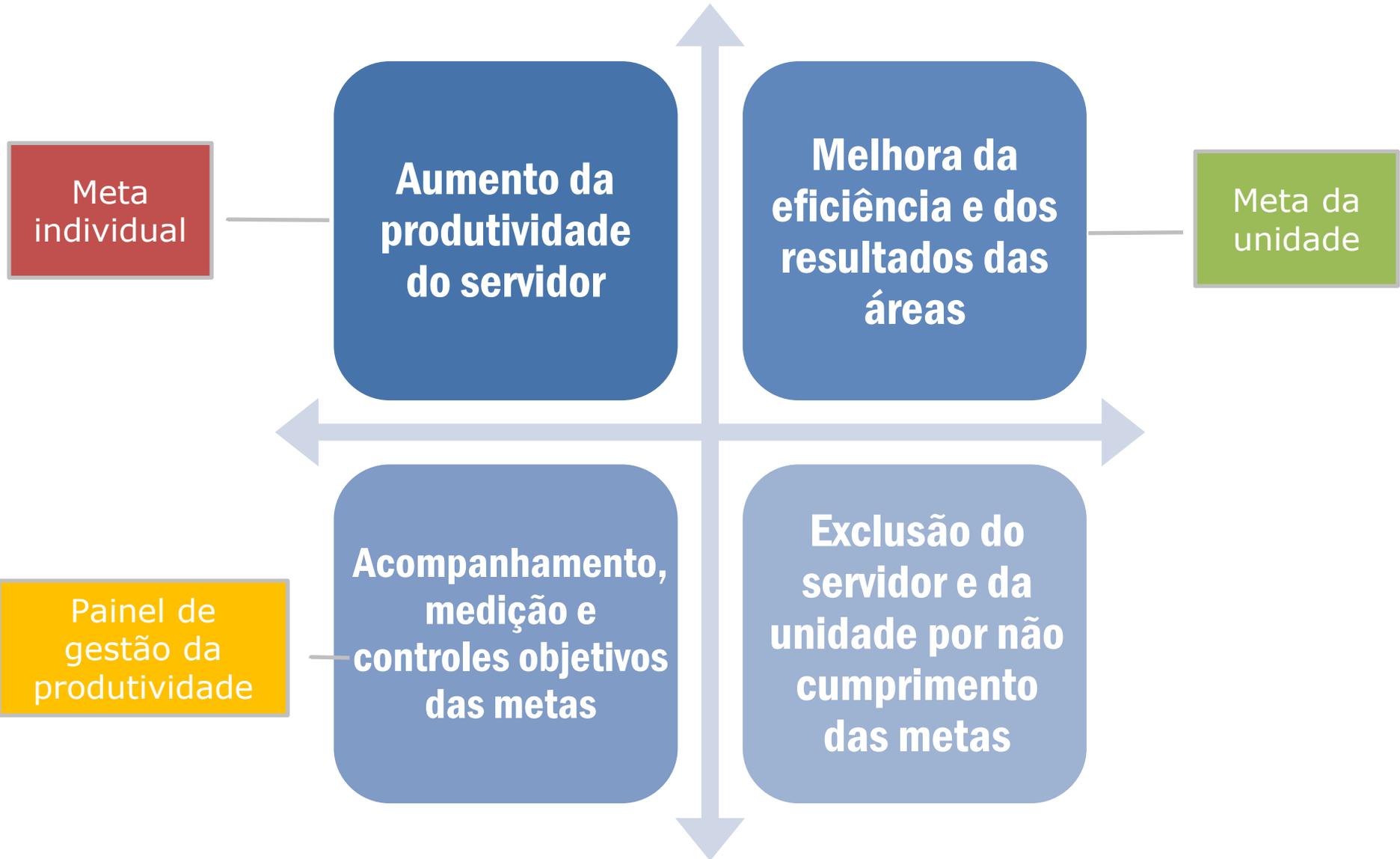


CICLOS DE AVALIAÇÃO

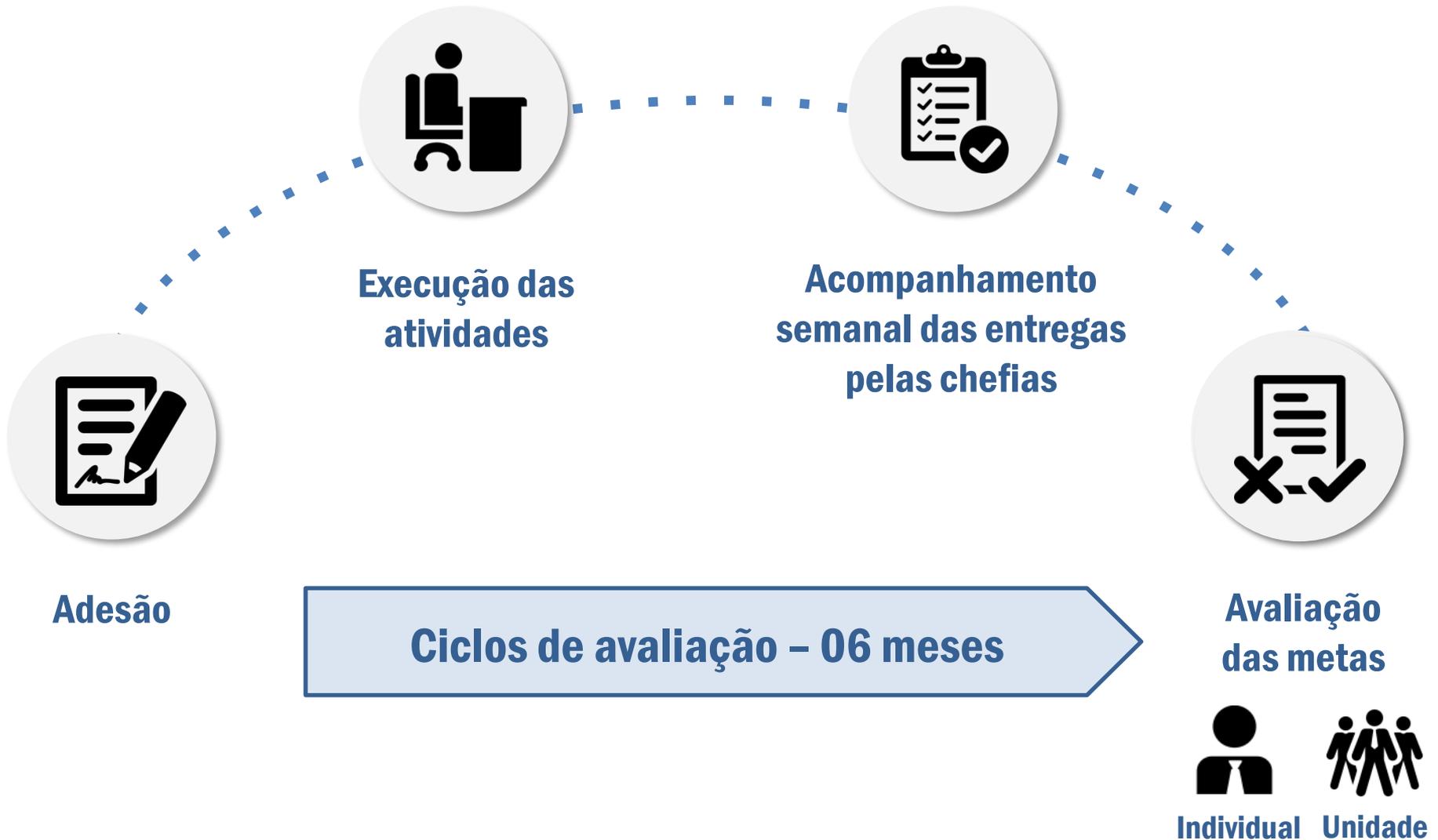
2017/2018: Ciclos **trimestrais** de avaliação das áreas e dos teletrabalhistas

2019: Ciclos **semestrais** de avaliação das áreas e dos teletrabalhistas

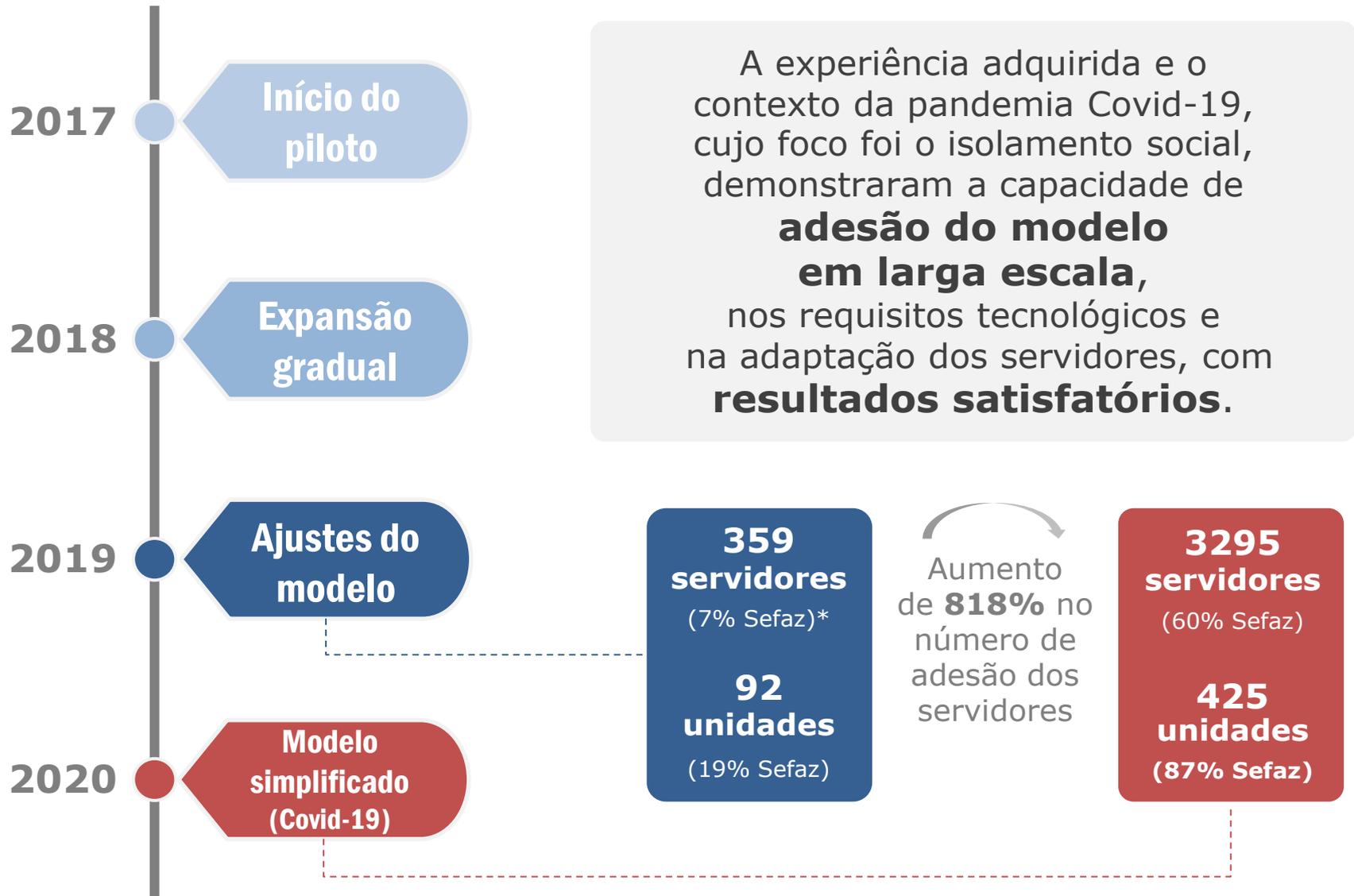
2 Modelo 2017_2020 - Base



2 Modelo _ Ciclos de Avaliação

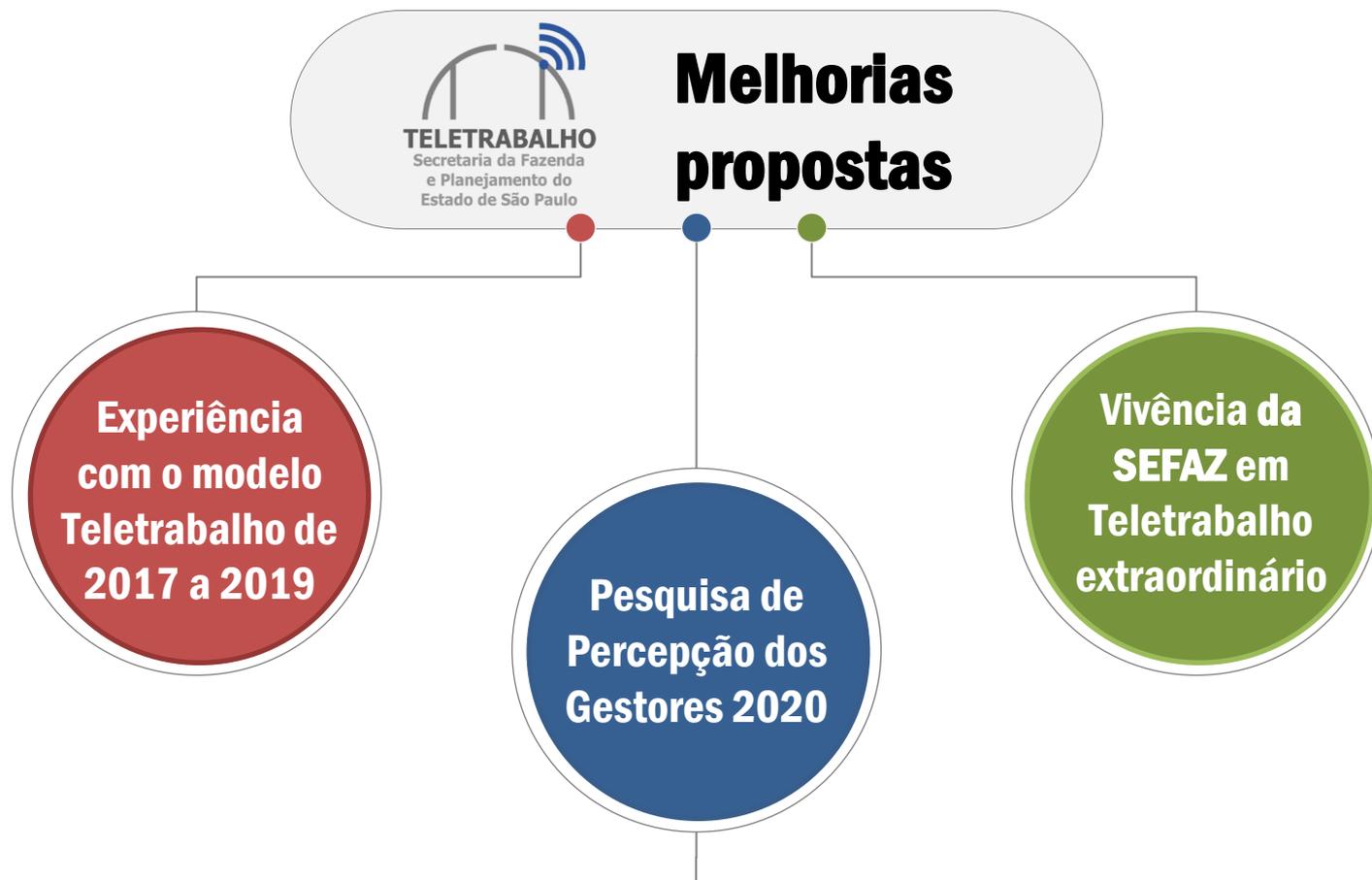


3 Período da pandemia Covid-19



* Dados corrigidos até março/20

3 Período da pandemia Covid-19



Dos 297 gestores que responderam sobre o que manter em um novo modelo:
75% são favoráveis a **100% dos servidores** em teletrabalho
82% opinaram por **permitir o gestor** realizar o teletrabalho



Ampliação, simplificação e modernização do modelo de trabalho

Maior número de participantes e maior frequência de dias em teletrabalho, impulsionando a modernização dos processos e ferramentas de trabalho e a adequação à nova realidade.

Objetivo Tático:

Desvincular servidores de espaços físicos tradicionais de trabalho



Autonomia e responsabilidade da Gestão

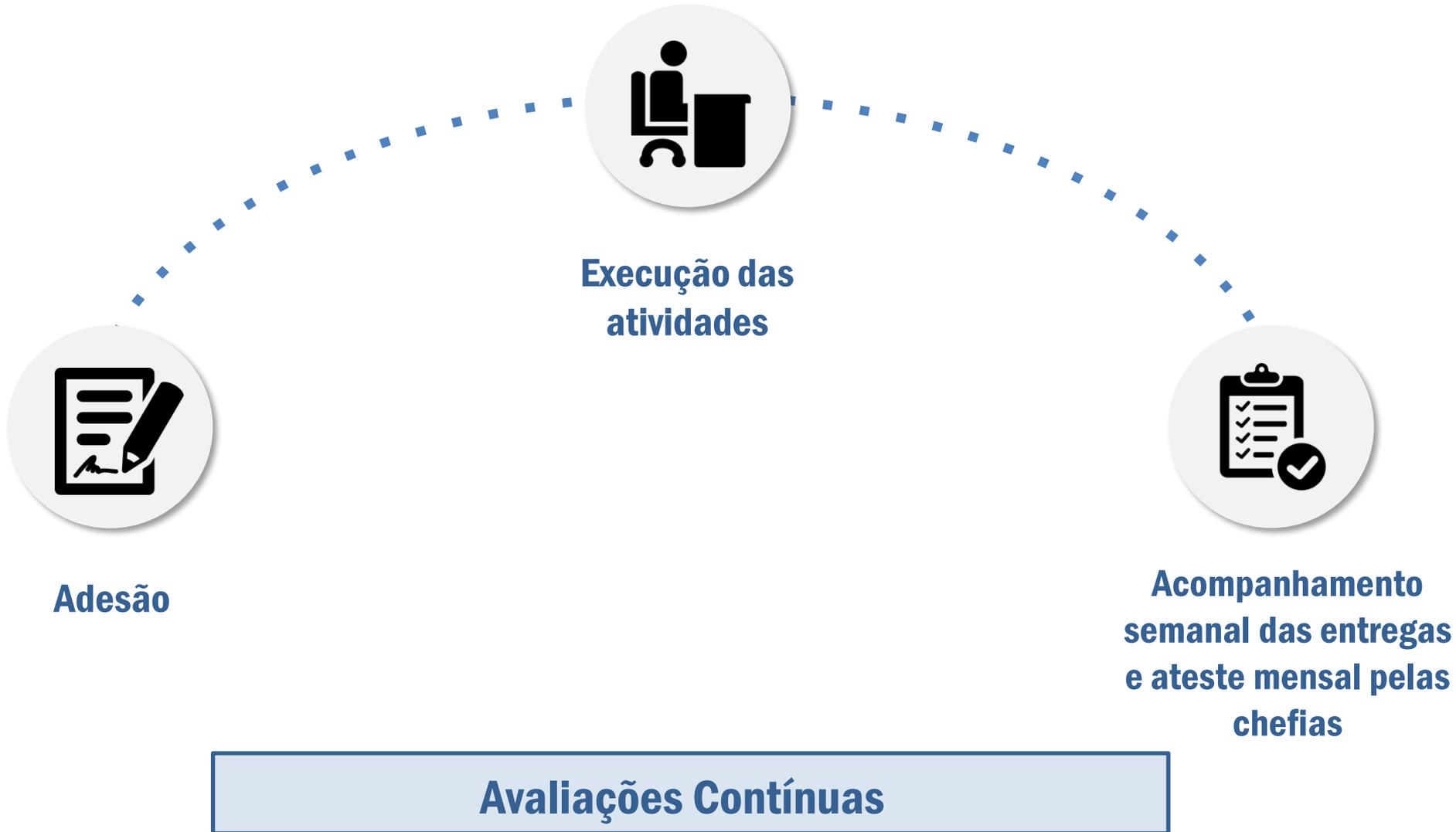
Planejamento e organização das atividades e das rotinas e controle das entregas pelas chefias imediatas e mediatas, estabelecendo maior relação de confiança entre os servidores e seus gestores.



Acompanhamento por resultados de forma contínua

Metas individuais estabelecidas mensalmente e atestadas pela chefia quanto ao cumprimento satisfatório.

4 Modelo 2021 _ Avaliações Contínuas



Os pets depois da pandemia:





SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO

Contatos

drhgp@fazenda.sp.gov.br

dgep@fazenda.sp.gov.br